

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2014

O Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Brasil, do Estado de Goiás, no uso das atribuições artigo 34, do Estatuto Social, CONVOCA os representantes das Associadas Organizadoras e Fornecedoras filiadas e quite com as obrigações associativas, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL que será realizada em 9 de outubro de 2014, às oito horas e trinta minutos, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta, ou 30 (trinta) minutos após em segunda, com qualquer número, que deliberarão pela maioria simples, no seguinte endereço: Centro de Convenções de Goiânia (Rua 4, 1400 Centro Goiânia/GO), para a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas do ano 2014;
2. Apresentação do Relatório de Atividades 2012-2014;
3. Deliberação acerca do prazo de mandato eleitoral vencido, sua devida regularização e outras considerações pertinentes;
4. Aprovação das alterações estatutárias, conforme Código Civil vigente;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Gestão 2015/2017;
4. Outros assuntos de interesse da entidade.

INDICANDO, como determina o art. 42, do Estatuto Social da ABEOC Brasil, onde está alicerçado o processo eleitoral das representações estaduais, os(as) senhores(as) ROBERTA VÊNCIO, ALFREDO DIONISIO MACHADO ALVES, MARILIA M. BORGES LOPES, delegados(as), respectivamente, das associadas CASTRO'S PARK HOTEL, MIT IDEIAS EM EVENTOS, Pousada Serras de GOYAZ, para compor a Comissão Eleitoral, e

ESCLARECE que o processo eleitoral observará as seguintes regras estabelecidas nos artigos 40 a 45, do Estatuto Social da ABEOC Brasil:

- a) Podem votar e ser votados os delegados que, na data da publicação deste Edital, representam Associadas Organizadoras ou Fornecedoras filiadas quites com as obrigações associativas, sendo vetado o voto por procuração;

b) A Diretoria Regional é composta pelo PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, DIRETOR INSTITUCIONAL, DIRETOR ADM/FINANCEIRO, DIRETOR DE EVENTOS, DIRETOR DE PROJETOS e TRÊS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;

c) As datas finais do calendário eleitoral são as seguintes:

14/09/2014: apresentação de pedidos de inscrição de candidatura, contendo (i) nome e assinatura do candidato, (ii) a denominação social da empresa associada da qual é delegado e (iii) o cargo ao qual concorrem;

19/09/2014: divulgação sobre os pedidos de inscrição de candidatura;

24/09/2014: apresentação de impugnações parciais ou totais por qualquer delegado de associadas com direito a votar e ser votados;

29/09/2014: divulgação da decisão final da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de inscrição de chapas;

07/10/2014: recebimento e autenticação de votos postais ou eletrônicos pela Comissão Eleitoral, dos delegados justificadamente impossibilitados de comparecer;

9/10/2014: Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral.

d) as votações serão secretas, podendo cada chapa concorrente indicar um fiscal para acompanhar o procedimento, salvo se houver uma única chapa inscrita, em que poderá ser aberta ou por aclamação;

e) para as eleições com voto secreto, a Comissão Eleitoral providenciará cédulas com os nomes dos integrantes das chapas inscritas, a instalação de local reservado para votar e de urna para depositar os votos, chamando os associados presentes pelo nome, por ordem alfabética, para assinarem a lista de votação e votarem;

f) no caso de eleições com voto secreto, encerrada a votação, a Comissão Eleitoral verificará o número de votos, incluindo os eletrônicos recebidos, impressos e assinados pelos três membros da Comissão Eleitoral, que serão anexados na lista de presença, sem identificação do conteúdo de seus votos, procedendo à sua contagem e apuração, e proclamando o resultado;

g) a Comissão Eleitoral decidirá no ato, de modo irrecorrível, qualquer questão relativa à eleição e será automaticamente dissolvida ao final da Assembleia Geral Eleitoral.

h) na eleição por aclamação, a Comissão Eleitoral irá proceder a leitura na chapa única inscrita e questionará os presentes se alguém tem algo contrário à eleição da chapa que se apresenta. Não havendo nenhuma manifestação, a chapa inscrita será eleita por aclamação.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinatura
RACHEL ARAÚJO CAMPOS RAMOS
Presidente
ABEOC Brasil - GO